



RESOLUÇÃO Nº 085/2024-CDA/IMD, de 09 de agosto de 2024.

Aprova projeto de desenvolvimento institucional vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.092238/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de Reforma e Adequação de Imóvel que abrigará Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Âmbito do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de agosto de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor